PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

NOTIFICACÃO 002/2018 E 001/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1658D30F42-F73D62F04F-A3E64A59E1-A966DD927D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO 002/2018

Manoel Vitorino-Bahia, 02 de Março de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, nº 200, Centro, na cidade de Manoel Vitorino-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Senhor WELLISSON DA SILVA AMADO, Engenheiro Civil, na melhor forma de direito, vem:

NOTIFICAR

a empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.084.158/0001-00, com endereço comercial Avenida Cinquentenário, 1668,Centro, Itabuna-Ba, representada pelo Senhor **NELSON ROSADO LIMA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 , cujo objeto do contrato é a **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**. **Seguem itens notificados:**

Item	Ambiente	Incosistência
01	**Almoxarifado**	Infiltração Forro com peças diferentes
02	**Medicação**	Porta danificada Interruptor desigual
03	**Lavagem de material**	Torneira com qualidade inferior e mal acabamento
04	**Sala de material limpo**	Falta lâmpada Interruptor diferente Falta tampa cega
05	**Laboratório**	Falta tampa cega Parede/suporte da pia sem prumo
06	**Acesso lateral**	Porta danificada
07	**Cozinha**	Interruptor desigual Toamda desigual
08	**Computação**	Falta lâmpada Interruptor diferente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

09	**Arquivo**	Interruptor desigual Falta lâmpada
10	**Conforto**	Interruptor desigual
11	**Enfermaria**	Falta lâmpada Interruptor desigual Tomada desigual
12	**Consultório médico**	Interruptor desigual Falta tampa cega
13	**Curativo**	Interruptor desigual Tomada desigual
14	**Conforto de enfermagem**	Falta exaustor Tomada diferente
15	**Sala de vacina**	Tomada desigual Interruptor desigual
16	**Corredor do meio**	Tomada desigual Interruptor desigual
17	**Recepção**	Tomada desigual
18	**Sanitário 01 e 02**	Falta vaso sanitário Interruptor desigual
19	**Corredor principal**	Tomada desigual
20	**Limpeza da obra**	Falta fazer

Ressalta-se que o não cumprimento das pendências acima citadas, acarretará o impedimento da liberação de recurso do último boletim de medição. Diante o exposto, solicitamos que providências sejam tomadas para que obra seja executada dentro dos padrões de engenharia, conforme especificações estabelecidas no ato da contratação e apresente um plano de ação para conclusão do objeto contratado dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Wellisson da Silva Amado
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA BA 050897847-5

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

NOTIFICAÇÃO 001/2018

Manoel Vitorino-Bahia, 02 de Março de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, nº 200, Centro, na cidade de Manoel Vitorino-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Senhor WELLISSON DA SILVA AMADO, Engenheiro Civil, na melhor forma de direito, vem:

NOTIFICAR

a empresa SAO MIGUEL CONSTRUCOES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.888.952/0001-07, com endereço comercial Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, representada pelo Senhor DILTON ALVES DE SOUSA REIS, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 , cujo objeto de contrato é a construção da Quadra coberta 02 com vestiário na sede do Município.

Seguem itens notificados:

- ✓ Falta de diário de obra;
- ✓ Falta de acompanhamento do responsável técnico na execução da obra;
- ✓ Pilares com erro de execução-menor que o especificado em projeto;
- ✓ Pilares com desalinhamento;
- ✓ Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares P8 e P24 foram executados nas extremidades dos vestiários. O projeto determina que esses pilares sejam recuados, em relação a essas extremidades;
- ✓ Fissuras na área da arquibancada;
- ✓ Falta de projetos e especificações no canteiro de obra para devida averiguação por parte da execução e fiscalização;
- ✓ Implantação executada em desconformidade com o projeto Existência de desnível da obra em relação a rua, medindo aproximadamente 1,20m;

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

- ✓ Vigas executadas em desconformidade com o projeto. As vigas dos vestiários foram executadas abaixo das lajes. O projeto determina que as vigas sejam invertidas, sobre o nível das lajes.
- ✓ Cronograma físico-financeiro defasado com relação ao previsto.

Ressalta-se que o não cumprimento das pendências acima citadas acarretará o impedimento da liberação de recurso. Diante o exposto solicitamos que providências sejam tomadas para que obra seja executada dentro dos padrões de engenharia, conforme especificações estabelecidas no ato da contratação e apresente um plano de ação para conclusão do objeto contratado.

Wellisson da Silva Amado
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA BA 050897847-5

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

NOTIFICAÇÃO 001/2018

Manoel Vitorino-Bahia, 02 de Março de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, nº 200, Centro, na cidade de Manoel Vitorino-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Senhor WELLISSON DA SILVA AMADO, Engenheiro Civil, na melhor forma de direito, vem:

NOTIFICAR

a empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.084.158/0001-00, com endereço comercial Avenida Cinquentenário, 1668,Centro, Itabuna-Ba, representada pelo Senhor **NELSON ROSADO LIMA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 , cujo objeto do contrato é a da Quadra coberta 01 com vestiário da escola Municipal 30 de Julho.

Seguem itens notificados:

- ✓ Falta de diário de obra;
- ✓ Falta de projetos e especificações no canteiro de obra para devida averiguação por parte da execução e fiscalização;
- ✓ Cronograma físico-financeiro defasado com relação ao previsto.

Ressalta-se que o não cumprimento das pendências acima citadas acarretará o impedimento da liberação de recurso. Diante o exposto solicitamos que providências sejam tomadas para que obra seja executada dentro dos padrões de engenharia, conforme especificações estabelecidas no ato da contratação e apresente um plano de ação para conclusão do objeto contratado.

Wellisson da Silva Amado
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA BA 050897847-5